



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1223

Ji-Paraná (RO), 12 de dezembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-14819/2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de alimentação.

Acolho o **Parecer Jurídico nº 994/PGM/2011**, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 215/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Contratação de Empresa para prestação de Serviços de alimentação (refeição)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **Scarone e Fialho Ltda-ME**, no valor de **RS 945,00** (novecentos e quarenta e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15702/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (arquivo em aço, mesa tipo secretária e outros).

Acolho o **Parecer Jurídico nº 151/SEMUSA/JUR/2011**, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 088/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Material Permanente (mobiliário)**, conforme Projeto Básico (fls. 07/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **L. Ferreira de Souza**, no valor de **RS 4.480,00** (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6679/2011 Vol I, II, III, IV e V

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material Hospitalar

Acolho o **Parecer Jurídico nº 144/SEMUSA/JUR/2011**, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente **Pregão Eletrônico nº 058/CPL/PMJP/11**, que tem por objeto a **Aquisição de material hospitalar**, conforme descrito no projeto básico nº 108/04/2011, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

L.A Vidal, itens 41, 55, 60 e 81;

Hales Istar Industria Farmaceutica Ltda, itens 43, 306, 307, 472, 475, 478, 479;

Biocal Comércio e Representações Ltda, itens 11, 13, 21, 26, 39, 40, 50, 51, 63, 91, 96, 97, 98, 138, 161, 163, 165, 172, 173, 179, 185, 186, 189, 190, 191, 213, 214, 242, 261, 275, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 294, 299, 314, 336, 339, 340, 341, 364, 366, 367, 368, 370, 371, 372, 375, 376, 377, 402, 421, 422, 439, 461, 462, 465, 466, 468, 469, 487, 489, 493, 494,

499, 502, 503, 521;

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, itens 04, 17, 34, 92, 115, 116, 117, 126, 127, 130, 135, 136, 140, 142, 144, 147, 150;

Farmaconn LTDA, itens 07;

Equibrio Comércio e Representações LTDA-ME, itens 01, 09, 12, 15, 18, 19, 25, 29, 30, 33, 35, 36, 42, 45, 47, 48, 53, 56, 57, 58, 62, 64, 68, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 86, 93, 94, 95, 100, 107, 111, 132, 133, 134, 145, 146, 160, 184, 215, 217, 218, 220, 238, 239, 240, 241, 252, 254, 257, 260, 267, 301, 333, 334, 335, 342, 343, 346, 355, 362, 384, 385, 386, 391, 392, 407, 410, 412, 424, 425, 438, 445, 481, 483, 486, 491, 506, 508, 519;

Sutucat – Industria Comércio de fios cirúrgicos Ltda, itens 273, 274, 276, 277, 278, 287, 288, 290;

M.L Comércio Importação e Exportação de Material Médico Hospitalar Ltda, itens 387, 388, 389, 390, 393, 394, 395, 396;

R & M Diagnóstico Ltda, itens 484, 488, 490, 492, 496, 498, 505, 507, 513, 514, 515, 523;

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, itens 347 e 348;

Portal Med Comércio Atacadista de Produtos Farmaceuticos de uso humano Ltda-ME, itens 02, 05, 14, 16, 27, 59, 83, 84, 102, 114, 118, 125, 155, 156, 157, 166, 167, 211, 222, 223, 224, 258, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 338, 353, 378, 379, 380, 381, 473, 474, 476, 477;

Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda, itens 38, 44, 46, 49, 65, 110, 304, 344, 419, 427, 500, 511, 512, 522;

D-Hosp – Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda, itens 103 e 104;

Riosol Farma e Hospitalar Ltda, itens 202, 203 e 221;

Bioplus Comércio e Representações de Medicamentos Cosméticos e perfumarias Ltda, itens 24, 310, 398, 398, 399, 400, 401, 403, 404, 405, 406, 413, 414, 415, 416, 428, 429, 430, 435, 436, 495, 510, 517, 518;

Prestomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda, itens 32, 72, 106, 199, 200, 291, 292, 382;

Pollymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, itens 143, 148, 149, 152, 153, 159, 168, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 204, 208, 226, 227, 232, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 256, 259, 269, 270, 303, 315, 351, 354, 363, 369, 431, 432, 433, 434, 442, 443, 444, 446, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 458, 459, 460;

R. G. Fernandes Comércio de Material Cirúrgico em Geral - ME, itens 169, 170, 178, 210, 216, 311, 318, 319, 337, 464, 485, 497, 504, 516;

Hospfar Indústria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, itens 31, 79, 87, 88, 105, 128, 131, 441;

IBF Indústria Brasileira de filmes S/A, itens 467;

Bioline Fios Cirúrgicos Ltda, itens 272, 283, 296, 297, 298, 300;

Fresenius Kabi Brasil Ltda, itens 90, 101, 121, 123 e 480;

Ortocenter Aparelhos Ortopédicos Ltda-ME, itens 212;

Orcimed Indústria e Comércio Limitada, itens 437;

HTS – Tecnologia em Saúde, Comércio Importação e Exportação Ltda, itens 420;

Comercial Cirúrgica Rioclaense Ltda, itens 22, 120 e 122;

Prodiat Farmacêutica Ltda, item 52;

Socibra Distribuidora Ltda, itens 3, 06, 08, 10, 23, 54, 69, 85, 89, 108, 109, 112, 119, 129, 154, 158, 162, 164, 187, 188, 201, 209, 219, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 243, 250, 251, 253, 255, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 289, 293, 295, 302, 305, 308, 309, 316, 317, 320, 321, 322, 323, 345, 349, 350, 352, 356, 357, 361, 365, 373, 374, 397, 408, 409, 411, 417, 418, 423, 426, 447, 457, 463, 470;

Celso Lopes Martins EPP, itens 312, 313, 324;

Publique-se

À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17145/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de materiais de limpeza.

Acolho o **Parecer Jurídico nº 995/PGM/2011**, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, referente **Pregão Eletrônico nº 061/CPL/PMJP/11**, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (limpeza)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas no valor total de **RS 13.182,14** (treze mil, cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-ME, no valor de **RS 10.840,44** (dez mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos);

Anexo I - itens 02 e 05;

Anexo II - itens 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23;

M.F. Frade Construções e Comércio - ME, no valor de **RS 2004,20** (dois mil e quatro reais e vinte centavos);

Anexo I - itens 01 e 03;

Anexo II - itens 07, 10, 17, 18, 19 e 24;

Supermercado Sanches Ltda-ME, no valor de **RS 337,50** (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Anexo I - item 04;

Anexo II - itens 06 e 13;

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17193/2011

INTERESSADA: Semg/SEMED

ASSUNTO: Instalação de substação Trifásica de 75 KVA com painel geral e alimentação dos quadros de distribuição no C.M.E.I – Nelson Dias.

Acolho o **Parecer Jurídico nº 971/PGM/2011**, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 180/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Instalação de substação Trifásica de 75 KVA com painel geral e alimentação dos quadros de distribuição no C.M.E.I – Nelson Dias**, conforme descrito no Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos (fls. 04/10), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **L.L Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME**, no valor total de **RS 53.895,78** (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17335/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de Material de expediente

Acolho o **Parecer Jurídico nº 996/PGM/2011**, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente **Pregão Eletrônico nº 065/CPL/PMJP/11**, que tem por objeto a **Aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil**, conforme Projeto Básico (fls. 04/09), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Oliani Comércio de Produtos de Informática e Papelaria Ltda**, no valor total de **RS 42.103,76** (quarenta e dois mil, cento e três reais e setenta e seis centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19170/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (condicionadores de ar)

Acolho o **Parecer Jurídico nº 997/PGM/2011**, emitido pela Procuradoria-

Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 067/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Aquisição de material permanente (condicionadores de ar)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Distribuidora Recor Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 256.498,10** (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19689/2011

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: **Aquisição de Material de Consumo (cascalho e aterro especial).**

Acolho o Parecer Jurídico nº 991/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 184/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (cascalho e aterro especial)**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 78.205,00** (setenta e oito mil, duzentos e cinco reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5903-2011 Vols. I e II

Interessado: Gabinete do Prefeito
Assunto: Convênio - repasse financeiro
Súmula: Em favor da EMTU

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

AUTORIZO, nos termos da Lei Municipal n. 2141/2011 e do Convênio n. 011/PGM/2011, a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das 7º e 8º parcelas referente ao destinado à EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3774/2011

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À SEMDES
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado visando a Reconhecimento de dívida.

De acordo com manifestação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, às fls. 42, **AUTORIZO emissão de empenho no montante de R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais), em favor **Montecchi & Cia Ltda - ME**, conforme Nota Fiscal nº 000.000.242 (fls. 34).

DETERMINO a Anulação do Empenho nº 2253, no valor de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais) às fls. 22.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2405/2011

INTERESSADO: Sueli da Conceição Monteiro
ASSUNTO: Licença Prêmio

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Sueli da Conceição Monteiro**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico fls. 04/05.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13429/2011

INTERESSADO: Terezinha Rodrigues de Oliveira
ASSUNTO: Licença Prêmio

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Terezinha Rodrigues de Oliveira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se

constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico fls. 07/08.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2001/2006	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15744/2011

INTERESSADO: Eduardo Alberto Avelino
ASSUNTO: Licença Prêmio

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Eduardo Alberto Avelino**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico fls. 05.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17846/2011

INTERESSADO: Elci Ferreira de Abreu
ASSUNTO: Licença Prêmio

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Elci Ferreira de Abreu**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico fls. 05/06



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2001/2006	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 18229/2011

INTERESSADO: Walmeire Souza do Nascimento
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Walmeire Souza do Nascimento**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico fls. 06/08.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 18864/2011

INTERESSADO: Alexandra Ortiz Shumahr
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Alexandra Ortiz Shumahr**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico fls. 06/07.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 18867/2011

INTERESSADO: Izaura Gripp
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Izaura Gripp**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico fls. 06/07.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 18874/2011

INTERESSADO: Jane Maria Rodrigues
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Jane Maria Rodrigues**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico fls. 06/07.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 19222/2011

INTERESSADO: Maria Aparecida Garcia Mendes
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Aparecida Garcia Mendes**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos

ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico fls. 06/08.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
1998/2003	30	Lei 713/1995

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17190-2011 e 1-18798-2011 (atestado de visita).

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Ampliação da Escola Nova Aliança

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Senhora Presidente,

Os presentes autos vieram a este Gabinete para o procedimento de homologação e Adjudicação.

Contudo chegou ao nosso conhecimento oficialmente, através do Ministério Público do Estado de Rondônia, que a empresa Construtora Construfácil Ltda, ingressou com reclamação ao MP, por ter sido preterida nos atos de visita ao local de obras.

Deste modo e tendo em vista que todas as empresas interessadas em participar de licitações desta municipalidade, devem receber tratamento idêntico, sob pena de invalidar o ato por descumprimento de nossas obrigações, **TORNO NULOS** os atos até aqui praticados, **DETERMINANDO** a repetição dos atos imediatamente.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

Institucional
Executivo
Endereços
Escolas Municipais
Postos de Saúde
Telefones Úteis
Canal da Imprensa
Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná
História
Como Chegar
Turismo
Galeria de Imagens

Notícias
Ação Social
Administração
Agricultura
Artigo
Comunicados
Cultura e lazer
Decretos
Defesa Civil
Desenvolvimento econômico
Educação
Esporte
Fazenda
Gabinete
Homenagens
Meio Ambiente
Nota Oficial
Obras
Retrospectiva 2009
Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:33hs - Trânsito



Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracajú. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

Leia Mais...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social
Tripluca número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destaques

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
Município de Ji-Paraná

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009

ISS On-Line
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

IMOBILIÁRIO
e MOBILIÁRIO
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OUVIDORIA MUNICIPAL

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra violência

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br